PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Agente Comunitário de Saúde:

As atividades e atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde criados nesta Lei são, prioritariamente, as constantes do Art. 3º da Lei Federal Nº 11.350 de 05.10.06, com suas alterações posteriores, bem como, as de prevenção de doenças e promoções à saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal. Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Jacuizinho/RS, 03 de maio de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal